



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.648/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 30 de abril de 2025.

Referente: Requerimento nº 115/2025  
4ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTUCOLO  
1505/2025

DATA / HORA  
05/05/2025 16:33:07

USUÁRIO  
120.XXX.XXX-12

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 115/2025**, de autoria do Nobre Vereador **Elison Bezerra Silva**, **encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando 898/2025 - SMS**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**EDIVILSON LEME MENDES**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**

**Memorando nº 0898 /2025 - SMS**

Cajamar, 15 de abril de 2025.

À

**Secretaria de Governo**

**Departamento de Apoio Técnico e Legislativo**

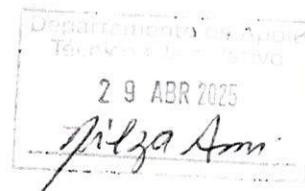
**Assunto: Requerimento nº 115/2025 – 4º Sessão – Memorando 1028/2025  
– DTL/SMG**

Com os nossos cumprimentos iniciais à Vossa Senhoria, em resposta ao requerimento em epígrafe, vimos pelo presente, informar que a Secretaria Municipal de Saúde, neste momento, não possui um estudo em andamento para retomar a carreta da saúde no município uma vez que os atendimentos de prevenção e promoção à saúde da população foram ampliados nas Unidades de Atenção Primária conforme preconizado pelo Ministério da Saúde, contudo, diante desta manifestação será realizado um estudo de viabilidade técnica e orçamentária.

Aproveitamos o ensejo, para externar nossos votos de consideração, estima e agradecimento.

  
**Juliana de Carvalho**  
**Diretora de Atenção Primária**

  
**Daniel de Freitas**  
**Secretário Municipal de Saúde**





# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### REQUERIMENTO Nº 115 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Kauan Berto Souza Santos, informe a esta Casa de Leis, através da secretaria competente se há estudo para o retorno da carreta da saúde em nosso município.

**1- Se sim, qual o prazo desse retorno?**

### JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento, com o objetivo de ampliar o acesso para a população aos serviços de saúde, principalmente aqueles que enfrentam dificuldades de locomoção, esse serviço móvel pode ficar por um período em cada bairro, realizando consultas medicas, exames preventivos e orientações sobre a saúde promovendo um atendimento mais rápido e eficiente.

Além disso a carreta pode atuar na prevenção de doenças e no diagnóstico precoce, com profissionais capacitados e estrutura adequada, ela garante mais inclusão, qualidade de vida e bem estar para a população.

Investir nesse modelo de atendimento é um passo importante para tornar a saúde publica mais acessível e humanizada.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 13 de março de 2.025.

**ELISON BEZERRA SILVA**  
**(LELE APRÍGIO)**  
Vereador

Secretaria Municipal de Governo  
Recebido em: 02/04/25  
às 13 h 48

Pâmela

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade